



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

**Decreto nº 01
De 2 de janeiro de 2017.**

Exonera ocupantes de Cargos e Empregos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA – BAHIA, no uso de suas atribuições prevista que são conferidas pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão e as Funções Gratificadas de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas no âmbito do Poder Executivo estabelecido em na Lei Municipal 993/2013.

Parágrafo único – A exoneração de que trata o caput não afeta os ocupantes de cargos cuja admissão foi mediante processo eletivo.

Art. 2º - Ficam exonerados todos os ocupantes de empregos públicos instituídos por Lei cuja admissão não foi decorrente de regular processo seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Serrinha- Ba, 02 de janeiro de 2017

Adriano Silva Lima
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município de Serrinha-BA
Rua Campos Filho, 140, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

REDE GERAL SERVICOS LTDA
ME:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA
ME:08241186000182
Dados: 2017.01.02 20:48:30 -03'00'